



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 1049

Aprova criação de disciplinas eletivas para o Curso de Letras.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pelo Colegiado do Curso de Letras, através do OF. COLET.Nº 035/96, de 09 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas eletivas para o Curso de Letras:

a) "Cinema Francês IV" (LET 660), com carga horária semestral de quarenta e cinco horas, totalizando três créditos, tendo como pré requisito a disciplina "Língua Francesa II" (LET 641) ou "Cinema Francês" (LET 653) ou "Cinema Francês II" (LET 655) ou "Cinema Francês III" (LET 657), com a seguinte ementa: "Visa familiarizar o aluno com o Cinema Francês atual, através de uma seleção de filmes representando os diretores mais importantes dessa época. A discussão sobre os mesmos (filmes, cineastas) e sobre determinados atores é feita tendo como suporte textos extraídos de revistas, tanto as de informação geral, quanto as especializadas em cinema, além de programas de vídeo, especialmente com entrevistas".

b) "Shakespeare no Cinema" (LET 543), com carga horária semestral de quarenta e cinco horas, totalizando três créditos, tendo como pré requisito a disciplina "Língua Inglesa II" (LET 422), com a seguinte ementa: "Estudo de William Shakespeare como autor canônico da Literatura Inglesa e de alguns de seus textos literários. Estudo do contexto e cultura da época do autor. Estudos e filmes considerados como traduções intersemióticas de obras do autor e dos aspectos culturais que direcionaram as traduções/adaptações."

Art. 2º Determinar ao COLET que oriente os alunos do Curso de Letras sobre a criação dessas disciplinas, durante o período de pré-matrícula e de matrícula.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 1997.

Ouro Preto, em 1º de novembro de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente